



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4281 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº

PROCESSO Nº

038.00020/2021-96

INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 038.00020/2021-96

Digite aqui o texto do item da ementa... .. .

Senhora Bruna Rodrigues,

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Indicação de autoria da Vereadora Mônica Leal sugerindo ao Poder Executivo Municipal “*que seja determinada gratuidade dos estacionamentos públicos nos entornos de parques e praças da Capital, afastando-se pagamentos pelos usuários*”.

Segundo consta da Exposição de Motivos, a autora da proposição esclarece que o “*cidadão precisa ter como hipótese de lazer e esporte local em que, estacionar seu veículo, não seja sinônimo de despesa, haja visto a natureza pública dos parques e praças*”.

Trazida tal proposição à apreciação da CEFOR, reconhece-se seu caráter meritório, posto que tem como pano de fundo a promoção da saúde e bem-estar da população de Porto Alegre ao incentivar a ampla utilização das áreas verdes.

Importante asseverar que a indicação se traduz em uma sugestão do Poder Legislativo da capital ao Sr. Prefeito, não havendo qualquer caráter vinculativo. Assim, considerando as condições do Tesouro Municipal, bem como o interesse público com a adoção do sugerido, o Governo poderá levar a cabo ou não a sua efetivação.

Portanto, face as características do intento legislativo em comento, não se vislumbram impactos financeiros e orçamentários advindos da aprovação da indicação em epígrafe.

Desta feita, com base nos argumentos acima esposados, nos manifestamos pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 24/03/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0218379** e o código CRC **1CCD4D41**.

Referência: Processo nº 038.00020/2021-96

SEI nº 0218379



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 020/21 - CEFOR** contido no doc 0218379 (SEI nº 038.00020/2021-96 – Proc. nº 0281/21, Indicação nº 041), de autoria do vereador Idenir Cecchim foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **09 de abril de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS E **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO da Indicação.

Vereadora Bruna Rodrigues – Presidente: Não votou

Vereador Mauro Zacher – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Aírto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Idenir Cecchim: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: Não Votou



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 12/04/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0223380** e o código CRC **8C00B197**.